

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL



Lei Nº 2.112 de 26 de dezembro de 2022

Cria Vagas em cargos do Quadro de Profissionais da Educação constante da Lei Municipal Nº 1.962 de 16 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Timbu do Sul – SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o número de vagas para os cargos constantes dos ANEXOS abaixo relacionados, passando a vigorar conforme a presente Lei:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Cargo: Professor de Educação Infantil – 20 hs

| Nº VAGAS ATUAL | Nº VAGAS CRIADAS | Nº VAGAS TOTAL |
|----------------|------------------|----------------|
| 11 | 12 | 23 |

Cargo: Professor de Educação Física – 40 hs

| Nº VAGAS ATUAL | Nº VAGAS CRIADAS | Nº VAGAS TOTAL |
|----------------|------------------|----------------|
| 03 | 01 | 04 |

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Inglês

| Nº VAGAS ATUAL | Nº VAGAS CRIADAS | Nº VAGAS TOTAL |
|----------------|------------------|----------------|
| 02 | 01 | 03 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|---|
| Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67 | Instalado em 23/09/67 | Pertence a Comarca de Turvo | Área Territorial 347 Km2 | População – Censo de 2010- 5.308 | Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------------------|---|

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL



Cargo: Técnico Pedagógico - 40 hs

| Nº VAGAS ATUAL | Nº VAGAS CRIADAS | Nº VAGAS TOTAL |
|----------------|------------------|----------------|
| 02 | 01 | 03 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 26 de dezembro de 2022

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

Celso da Silva
Secretário de Administração e Finanças

| | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|---|
| Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67 | Instalado em 23/09/67 | Pertence a Comarca de Turvo | Área Territorial 347 Km2 | População – Censo de 2010- 5.308 | Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50 |
|--|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|---|